



CONSORCIO
PONTE
BRASIL
PARAGUAI
UNICA - MPB - RMG



A REALIZAÇÃO DO BOLETIM É UMA MEDIDA MITIGADORA EXIGIDA PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL, CONDUZIDO PELO IBAMA

BOLETIM
INFORMATIVO

MARÇO
2021

IMPLANTAÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO, ACESSO DA BR-277/PR E ADUANAS

PONTE MARGEM BRASIL

Com a finalização do processo de deslocamento dos trechos concretados em lado brasileiro, no mês de março foi iniciada a execução da 2ª etapa da caixa de equilíbrio que possui 22,70 metros de largura e 25 metros de comprimento, feita em concreto armado tendo por função servir de contrapeso para o vão central da ponte. Nesta 2ª etapa ocorre a instalação das 18 unidades de tubos forma, num total de 160, que abrigarão os estais da ponte. A execução do mastro brasileiro no apoio 06 continua em ritmo acelerado, podendo chegar ao final do mês com um total de aproximadamente 118 metros de altura.



BRASIL - CAIXA EQUILÍBRIO

PONTE MARGEM PARAGUAI

Em lado paraguaio, a execução do mastro se desenvolveu de forma rápida, tendo como previsão ao final do mês aproximadamente 88 metros de altura concretados. No apoio 01 houve a continuidade da execução do 2º trecho concretado e deslocamento dele, com programação para dia 20/03. O segundo trecho possui 20,50 metros de largura e 28,12 metros de comprimento, feito em concreto armado com peso aproximado de 1.100 toneladas.



PARAGUAI - TRECHO 02

RODOVIA DE ACESSO

A rodovia que fará a ligação da 2ª Ponte Internacional Brasil – Paraguai com a rodovia BR-277 já teve início e hoje contam com três frentes de serviço em andamento.



LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL AV. PERIMETRAL

A primeira frente corresponde na realização de terraplenagem nos ramos que irão compor o Viaduto de Acesso à Ponte Tancredo Neves que liga Brasil com Argentina. Outra frente de serviço está localizada nas proximidades da Av. Perimetral leste com serviços de limpeza de camada vegetal. O terceiro ponto de execução dos serviços está nas proximidades da antiga aduana localizada no fim da Av.

ANDAMENTO DA OBRA

Até o momento, 49% da obra foi executada, com investimento de aproximadamente 115 milhões de reais.

General Meira onde estão sendo realizados serviços de supressão de arbóreas para posterior entrada dos equipamentos.

Esta obra contempla a implantação de 15 km de rodovia e a implantação de seis interseções em desnível bem como a construção de duas novas aduanas.



TERRAPLENAGEM VIADUTO TANCRETO NEVES

RODOVIA DE ACESSO

Até o momento, 2% da obra foi executada, com investimento de aproximadamente 2,3 milhões de reais.

MEIO AMBIENTE

DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Durante as obras de construção da Ponte Binacional da Integração e de implantação do acesso da BR-277/PR, diversos cuidados ambientais são tomados a fim de minimizar os possíveis impactos das obras ao meio ambiente. Um desses cuidados é o descarte correto de resíduos sólidos.

A lei que trata dos resíduos sólidos é a Lei Federal 12.305/10, conhecida também como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que estabelece o que cada cidadão e entidade deve fazer para melhorar a problemática do lixo no Brasil e, assim, contribuir para vivermos em um ambiente com melhor qualidade de vida.



FIGURA 1: COLETORES DE RESÍDUOS – PONTE



FIGURA 2: ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS – PONTE



FIGURA 3: SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRA – PONTE



FIGURA 4: LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS - PONTE

Além das prerrogativas de redução da geração de resíduos sólidos, reutilização e reciclagem; a lei torna obrigatória a apresentação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para todo empreendimento em instalação. Os PGRS devem propor a prática de hábitos de consumo sustentáveis, aumento da reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Essa determinação se baseia na diretriz da lei que estabelece que a responsabilidade pelos resíduos sólidos é compartilhada, ou seja, todos somos responsáveis pela geração de resíduos sólidos, portanto a responsabilidade é dos governos (federal, estaduais e municipais), das empresas/fabricantes e da população.

No caso das obras da Ponte Binacional, as construtoras são as responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas obras e, portanto, devem seguir as diretrizes do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O PGRS deve conter, necessariamente, a quantidade de resíduos gerada, classificação desses resíduos, como eles são acondicionados e os responsáveis pela coleta e destinação final dos resíduos sólidos produzidos nas obras.

Quando falamos de obras civis, como é o caso da Ponte Binacional, a geração de resíduos sólidos geralmente está concentrada no canteiro de obras e nas frentes de trabalho. Um canteiro de obra pode gerar resíduos de propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, que podem representar riscos à saúde pública (provocando ou acentuando aumento de mortalidade ou incidência de doenças) e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo é manuseado ou destinado de forma irregular.

O controle da geração e o manejo correto dos resíduos sólidos devem acontecer durante todas as atividades desenvolvidas nas obras, seja ela dentro dos canteiros de obra ou nas frentes de trabalho. Para isso, o Consórcio Ponte Brasil Paraguai, junto de sua equipe de Gestão e Supervisão Ambiental acompanha a execução do PGRS e auxilia na sensibilização e orientações dos trabalhadores diretos e terceirizados quanto ao manejo correto dos resíduos sólidos.

EQUIPE GESTÃO AMBIENTAL

FALE CONOSCO: 045 99115-7848

INSTAGRAM: @pontebrazilparaguai

E-MAIL: faleconosco@consorciobp.com.br

SITE: segundapontebrazilparaguai.com.br